



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 060/REITORIA/2022

DISPÕE SOBRE NOTA TÉCNICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Pró-Reitoria de Saúde da UERJ (PR-5) nº 05/2022, (no processo SEI -260007/023967/2022).

RESOLVE:

Art. 1º - O uso de máscaras volta a ser obrigatório nos ambientes fechados dentro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, assim como nos demais locais onde o distanciamento mínimo de 1 (um) metro não possa ser praticado.

Art. 2º - Fica mantida a apresentação do comprovante vacinal, alinhado ao calendário do Plano Nacional de Imunizações, para acesso e permanência nos espaços gerenciados pela UERJ.

Art. 3º - O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, 01 de junho de 2022.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor

Rio de Janeiro, 01 junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 01/06/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33765269** e o código CRC **A30F48B4**.